PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 24.363.590/0001-85 ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o senhor **GERALDO PEREIRA LOYOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° M-186.143 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 430.729.926-49 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saude do Município de Rubelita/MG.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Janeiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA Prefeito Municipal